



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 0001/202

Diante da solicitação apresentada e da análise de toda a documentação acostada aos autos, bem como acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido, AUTORIZO a contratação direta da empresa JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.740.532/0001-91, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados para atender às demandas jurídicas da câmara municipal de Massaranduba/PB, com fundamento no art. 74, §3º, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Massaranduba - PB em 10 de janeiro de 2025

REGINALDO SILVA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250208085447
Título	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 0001/202
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	08/02/2025 08:38
Data/hora autorização	08/02/2025 08:38
Data de circulação	10/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00028, data 10/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 10/02/2025 — Edição 00028. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250208085447&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:51



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250208085447**, intitulada **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 0001/202**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 08/02/2025 08:38 | **Autorização:** 08/02/2025 08:38 | **Circulação:** 10/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00028, 10/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi autorizada a contratação direta, com fundamento no art. 74, §3º, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, da empresa JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para atender às demandas jurídicas da câmara municipal de Massaranduba/PB, conforme solicitação e documentação constantes nos autos e Parecer Jurídico favorável, sendo a autorização datada de 10 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250208085447&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:51